

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 04/2023-SGM.

PROCESSO Nº: 6019.2022/0000749-0

CONTRATO Nº: 21/2022-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: RAIZ – CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA - EPP

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAIZ – CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.248.676/0001-52, com sede na comarca de Uberlândia Estado de Minas Gerais, na Rua Jamil Tannus, n.º 321- Bairro Lidce – CEP: 38400-134, e-mail:licitacoes@raizambiental.com.br – Telefone (34) 3224-5095, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor **DANIEL FERNANDES LOUREIRO**, conforme documento comprobatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 21/2022-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140, I, b da Lei nº 14.133/21.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

DANIEL FERNANDES LOUREIRO
Sócio Administrador
RAIZ – CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA - EPP

Testemunhas:

1. _____
RG/RF:

2. _____
RG/RF: